

RETIFICAÇÃO N. I – EDITAL N° 39/2024 - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.013836/2024-01
DOCUMENTO SEI N° 2461786

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n. 1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, por meio da Diretoria de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO N. I do **Edital N. 39/2024 - CAGB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria vinculado aos componentes curriculares obrigatórios para atuar no segundo semestre de 2024**, do IFRO *Campus* Jarú.

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para participar da seleção do Programa Monitoria, o aluno deverá, obrigatoriamente, realizar os seguintes procedimentos entre os dias 01 a 06/11/2024, da seguinte forma:

- a) Preencher o formulário online de inscrição disponível no link: <https://bit.ly/MCO-JARU>;
- b) Indicar em qual disciplina deseja se candidatar;
- c) Fazer upload da carta de recomendação;
- d) Fazer upload do histórico escolar no momento da inscrição online;
- e) Fazer upload do boletim acadêmico 2024/2 disponível no SUAP;
- f) Fazer upload do horário escolar com vínculo ativo disponível no SUAP.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para participar da seleção do Programa Monitoria, o aluno deverá, obrigatoriamente, realizar os seguintes procedimentos entre os dias **01 a 10/11/2024**, da seguinte forma:

- a) Preencher o formulário online de inscrição disponível no link: <https://bit.ly/MCO-JARU>;
- b) Indicar em qual disciplina deseja se candidatar;
- c) Fazer upload do histórico escolar no momento da inscrição online;
- d) Fazer upload do boletim acadêmico 2024/2 disponível no SUAP;
- e) Fazer upload do horário escolar com vínculo ativo disponível no SUAP.

ONDE SE LÊ:

6. DAS VAGAS

6.1 Estarão disponíveis 21 vagas de acordo com o quadro a seguir:

Vagas	Coordenador(a)	Disciplina	Vagas	Carga horária semanal	Curso a ser atendido	Além dos requisitos constantes no item 8 deste edital, são também critérios obrigatórios para participação os descritos abaixo:

1	Elizabeth Hortencio de Melo (1112179)	Patologia Clínica Veterinária	1	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina, conforme anexo, e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
2	Luiz Donizete Campeiro Junior (3274331)	Técnica Cirúrgica Veterinária	4	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
3	Ingrid Bromerschenkel (3160389)	Semiologia Veterinária	2	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
4	Ingrid Bromerschenkel (3160389)	Clínica Médica de Equídeos	2	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);

5	Dionei Joaquim Haas (3433931)	Farmacologia Veterinária	2	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
6	Dionei Joaquim Haas (3433931)	Genética Básica	2	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
7	Pedro Alves de Oliveira Filho	Bovinocultura de Corte	1	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
8	Bruno Rafael Fermino (3358753)	Anatomia Animal I	1	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);

9	Bruno Rafael Fermino (3358753)	Anatomia Animal II	2	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
10	Amanda Carolina Barbosa de Aguiar (3400554)	Fisiologia Animal I	1	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
11	Amanda Carolina Barbosa de Aguiar (3400554)	Diagnóstico por Imagem	2	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
12	Rute Witter Franco (3002172)	Parasitologia Veterinária I	1	6h	Medicina Veterinária	Ter carta de recomendação elaborada e assinada pelo professor da disciplina e ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);

TOTAL	21
-------	----

LEIA-SE

6. DAS VAGAS

6.1 Estarão disponíveis **22** vagas de acordo com o quadro a seguir:

Vagas	Coordenador(a)	Disciplina	Vagas	Carga horária semanal	Curso a ser atendido	Além dos requisitos constantes no item 8 deste edital, são também critérios obrigatórios para participação os descritos abaixo:
1	Elizabeth Hortencio de Melo (1112179)	Patologia Clínica Veterinária	1	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
2	Luiz Donizete Campeiro Junior (3274331)	Técnica Cirúrgica Veterinária	4	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
3	Ingrid Bromerschenkel (3160389)	Semiologia Veterinária	2	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);

4	Ingrid Bromerschenkel (3160389)	Clínica Médica de Equídeos	2	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
5	Dionei Joaquim Haas (3433931)	Farmacologia Veterinária	2	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
6	Dionei Joaquim Haas (3433931)	Genética Básica	2	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
7	Pedro Alves de Oliveira Filho	Bovinocultura de Corte	1	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
8	Bruno Rafael Fermino (3358753)	Anatomia Animal I	1	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
9	Bruno Rafael Fermino (3358753)	Anatomia Animal II	2	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);

10	Amanda Carolina Barbosa de Aguiar (3400554)	Fisiologia Animal I	2	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
11	Amanda Carolina Barbosa de Aguiar (3400554)	Diagnóstico por Imagem	2	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
12	Rute Witter Franco (3002172)	Parasitologia Veterinária II	1	6h	Medicina Veterinária	Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);
TOTAL			22			

ONDE SE LÊ:

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE

7.1 O candidato à vaga de monitor será selecionado levando em consideração os seguintes tópicos:

Item	Entrevista	Pontuação
01	Carta de recomendação - Anexo XII 2448993	60 a 100

02	Índice de rendimento acadêmico	70 a 100
03	Nota na disciplina	70 a 100
Total		(300/3) = 100 pontos

7.2 Em caso de empate na classificação/pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma:

- a) Maior índice de rendimento acadêmico;
- b) O candidato com maior idade (considerando os anos, meses e dias).

LEIA-SE

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE

7.1 O candidato à vaga de monitor será selecionado levando em consideração os seguintes tópicos:

Item	Entrevista	Pontuação
01	Entrevista	60 a 100
02	Índice de rendimento acadêmico	70 a 100
03	Nota na disciplina	70 a 100

Total	(300/3) = 100 pontos
--------------	-----------------------------

7.2. Cada professor apresentado no item 6.1, após a homologação das inscrições, divulgará o cronograma de entrevistas presenciais com data e horário, seguindo o cronograma deste edital:

- a) Motivação para ser monitor: até 20 pontos;**
- b) Apresentação da trajetória acadêmica: até 10 pontos;**
- c) Contribuições da disciplina para sua formação: até 20 pontos;**
- d) Disponibilidade de tempo para contribuições com o plano de ação da monitoria: até 20 pontos;**
- e) Apresentar possibilidades de ações/intervenções para desenvolvimento da disciplina e dos atendimentos ao aluno: até 30 pontos.**

7.3. Cada coordenador enviará à Diretoria de Ensino o resultado da entrevista, conforme ANEXO XII, devidamente assinado.

7.4. As entrevistas não serão gravadas.

7.5. Não será permitida a participação de outros alunos e pessoas estranhas ao processo durante as entrevistas.

7.6 Em caso de empate na classificação/pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma:

- a) Maior índice de rendimento acadêmico;
- b) O candidato com maior idade (considerando os anos, meses e dias).

ONDE SE LÊ:

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Os candidatos submetidos a este edital devem atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Medicina Veterinária do IFRO–*Campus* Jarú;

b) Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);

c) Ter disponibilidade de horários (6h semanais) para exercer as atividades de monitoria de acordo com presente Edital e no interesse da administração;

d) Não ter conflito de atividades com o horário de oferta do componente curricular para o qual se inscreveu;

e) Não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos;

f) Não ter retenção em mais de 1 (uma) disciplina no semestre anterior (2024/1);

g) Ter sido aprovado no componente curricular com nota igual ou superior a 70 pontos;

h) Ter índice de rendimento acadêmico (I.R.A.) igual ou superior a 70 pontos.

LEIA-SE:

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Os candidatos submetidos a este edital devem atender aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Medicina Veterinária do IFRO–*Campus* Jaru;

b) Ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento (Resolução nº 56/2014/IFRO);

c) Ter disponibilidade de horários (6h semanais) para exercer as atividades de monitoria de acordo com presente Edital e no interesse da administração;

d) Não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos;

e) Não ter retenção em mais de 1 (uma) disciplina no semestre anterior (2024/1);

f) Ter sido aprovado no componente curricular com nota igual ou superior a 70 pontos;

g) Ter índice de rendimento acadêmico (I.R.A.) igual ou superior a 70 pontos.

ONDE SE LÊ:

15. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	31/10/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Período de inscrição	01 a 06/11/2024	https://bit.ly/MCO-JARU
Homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar	08/11/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Prazo para Recurso contra a Homologação das inscrições e resultado preliminar	09 e 10/11/2024	de.jaru@ifro.edu.br
Resultado do Recurso contra a Homologação das inscrições e resultado preliminar	11/11/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Homologação do Resultado Final	12/11/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Prazo Final para entrega do Termo de Compromisso e do Plano de Monitoria ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE	14/11/2024	de.jaru@ifro.edu.br
Início da Monitoria	A partir da publicação da portaria de autorização	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino

LEIA-SE:

15. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	31/10/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Período de inscrição	01 a 10/11/2024	https://bit.ly/MCO-JARU
Homologação das inscrições	11/11/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Prazo para Recurso contra a Homologação das inscrições	12/11/2024	de.jaru@ifro.edu.br
Resultado do Recurso contra a Homologação das inscrições	13/11/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Período de entrevistas	13 a 19/11/2024	Convocação divulgada nos murais do <i>campus</i> .
Resultado das Entrevistas e resultado preliminar	21/11/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Prazo para Recurso contra a resultado das entrevistas e resultado preliminar	até às 12:00, horário local, do dia 22/11/2024	de.jaru@ifro.edu.br

Homologação do Resultado Final	à partir das 18:00, horário local, do dia 22/11/2024	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Prazo Final para entrega do Termo de Compromisso e do Plano de Monitoria ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE	25/11/2024	de.jaru@ifro.edu.br
Início da Monitoria	A partir da publicação da portaria de autorização	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461786** e o código CRC **ABA22BF7**.